

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - FMS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS COM COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO CONSTANTES DA TABELA SUS**

**CRENCIAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

Contrato que entre si celebram o Município de IRATI - SC, através do **Fundo Municipal de Saúde** de Irati do Município de Irati e FERNANDO GEMELI - ME, para prestação de serviços laboratoriais com coleta e realização de exames, com os valores NÃO constantes da tabela S.U.S (Sistema único de Saúde), para o Fundo Municipal de Saúde de IRATI - SC.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua João Beux Sobrinho, nº 412, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MARCOS HENRIQUE KEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Irati SC, inscrito no CPF sob nº 024.644.289-14 denominado para este instrumento particular simplesmente **CRENCIANTE** e de outro lado a empresa FERNANDO GEMELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 711, centro, Município de Jardinópolis - SC, inscrita no CNPJ nº 04.667.534/0001-27, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO GEMELI**, brasileiro, Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de União do Oeste - SC, inscrito no CPF sob o nº 927.863.409-34, doravante denominado **CRENCIADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NÃO CONSTANTES DA TABELA SUS**, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas, decorrentes dos procedimentos do **EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**, na forma de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI - SC**, observadas as normas estabelecidas, na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato principal que é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do termo inicial.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

**IRATI - SC, 29 de agosto de 2022**

**MARCOS HENRIQUE KEHL  
CREDENCIANTE**

**FERNANDO GEMELI  
CREDENCIADO**

**TESTEMUNHAS:**

**EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87**

**LILIANE MILELI DAMA VERDI  
CPF: 080.872.469-00**